



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

02/2024

PROPOSTA

N.º 007/2024/DOM/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

24/01/2024

DELIBERAÇÃO N.º

40/2024

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 27/2022/DAF/DICOMP/SECOMP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA UNIDADE DE SAÚDE BAIRRO DO LICEU E DIREÇÃO DO ACES ARRÁBIDA, EM SETÚBAL- NÃO ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 3269/2022, de 21/09/2022, foi autorizado o lançamento do Concurso Público n.º 27/2022/DAF/DICOMP/SECOMP, de prestação de serviços para elaboração de projeto de execução arquitetura e especialidades para Unidade de Saúde Bairro do Liceu e Direção do ACES Arrábida, em Setúbal.

Com o Anúncio de procedimento n.º 13385/2022, publicado no DR. II Série, em 21 de outubro de 2022 e publicação no Jornal Oficial da União Europeia através do n.º 2022/S 205-585046, foram apresentadas 19 propostas, ainda em fase de análise.

A superveniente alteração do Programa Funcional que serviu de base ao lançamento do mencionado procedimento e a partir do qual foram elaboradas as peças colocadas a concurso, tendo em vista a elaboração do projeto de execução desta Unidade de Saúde, tem como efeito uma alteração dos pressupostos da decisão de contratar.

Essa alteração do Programa Funcional, em termos práticos, faz com que a necessidade pública que se pretendeu satisfazer através do lançamento do mencionado procedimento, neste momento já não exista ou exista com outra conformação, estando desfigurada a necessidade que esteve na base da decisão de contratar, esta deixou de ter atualidade e não pode prosseguir nos termos em que inicialmente foi delineada, pelo que consequentemente deve promover-se a decisão de não adjudicação e a extinção do procedimento pendente.

Assim, com fundamento na existência de circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da deliberação de contratar, que o justifiquem, como é o caso da alteração do Programa Funcional desta Unidade de Saúde, promovida pela arslvt/ Ministério da Saúde, comunicada ao Município em 13 de novembro de 2023, é legalmente admissível, nos termos do artigo 79º n.º 1 d) do Dec. Lei n.º: 18/2008, de 29/01, vulgarmente, designado por Código dos Contratos Públicos, CCP., que o órgão competente para a decisão de contratar delibere não proceder à adjudicação e extinguir o procedimento pendente.

Face ao exposto, propõe-se nos termos do artigo 79º n.º 1 d) e artigo 80º do Código dos Contratos Públicos (CCP) que se delibere:

– **A não adjudicação e a extinção do procedimento pendente, face à alteração dos pressupostos que estiveram na origem da decisão de contratar.**

C

Mais se informa de que sendo deliberada a não adjudicação e extinção do procedimento, poderão ser apresentados eventuais pedidos de indemnização dos concorrentes cujas propostas não tenham sido excluídas, cfr. previsto no artigo 79.º n.º 4 do CCP, que terão de ser fundamentados com a comprovação dos encargos em que os próprios incorreram com a elaboração das respetivas propostas.

Anexos:

Anexo 1 – Programas Funcionais revistos para a nova unidade do Bairro do Liceu/Praceta Maria Lamas.

O TÉCNICO

Susana Calixto

O CHEFE DE DIVISÃO

Nelson

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

[Signature]

O PROPONENTE

[Signature]

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]

Programa Funcional
ULS Arrábida (Direção-CCS-UCC)

	N.º	Área (m²)					
		Unitária		Total		TOTAIS	
		Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.
Entrada/ Recepção/ Espera							
Vestíbulo / Antecâmara	1	6	6	6	6		
Recepção/Vigilância (em área aberta)	1						
Atendimento ao público (2 postos de trabalho)	1	12	14	12	14		
Zona de Espera (c/ espaço infantil)	1	20	24	20	24		
Instalação sanitária							
Antecâmara (c/ lavatórios)	1	6	6	6	6		
Instalação sanitária (para crianças c/ Higiene de Bébés)	1	3	3	3	3		
Instalação sanitária (Utentes)	2	3	3	6	6		
Instalação sanitária (Adaptada a utentes com mobilidade condicionada)	2	5	5	10	10	63	69
Direção/Coordenação							
Zona de Espera (em área aberta)				0	0		
Sala de atendimento Individual	1	12	14	12	14		
Secretariado de Direção/Coordenação	1	12	14	12	14		
Gabinete de Direção/Coordenação	1	14	16	14	16		
Gabinete de trabalho (Conselho Clínico e da Saúde)	1	24	28	24	28		
Gabinete de trabalho (Direção Clínica dos CSP)	1	14	16	14	16		
Sala de trabalho polivalente	1	24	28	24	28		
Gabinete de trabalho (Expediente)	1	12	14	12	14		
Gabinete do técnico responsável (Gabinete do Cidadão)	1	12	14	12	14		
Gabinete de trabalho (Gabinete do Cidadão)	1	14	16	14	16		
Arquivo/ Arrumos (em armários de parede)				0	0		
Instalação sanitária (Pessoal M/F)	2	3	3	6	6	144	166
Unidades de Apoio (Formação e Internato Médico)							
Gabinete de coordenação (Formação)	1	12	14	12	14		
Gabinete de trabalho (Formação)	2	12	14	24	28		
Sala de trabalho polivalente (Formação)	1	24	28	24	28		
Gabinete de coordenação (Internato Médico)	1	12	14	12	14		
Gabinete de trabalho (Internato Médico)	2	12	14	24	28		
Arquivo/ Arrumos (em armários de parede)				0	0		
Instalação sanitária (Pessoal M/F)	2	3	3	6	6	102	118
Unidades de Cuidados na Comunidade e Paliativos							
Atendimento ao público (2 postos de trabalho)	1	12	14	12	14		
Sala de atendimento Individual	1	12	14	12	14		
Instalação sanitária (Pessoal M/F)	2	3	3	6	6		
Unidade de Cuidados na Comunidade							
UCC 1							
Secretariado clínico (Secretaria/ Arquivo Geral)	1	12	14	12	14		
Gabinete de coordenação	1	12	14	12	14		
Gabinete de trabalho	2	12	14	24	28		
Sala de trabalho polivalente	2	24	28	48	56		
UCC 2							
				96	112		
Unidade de Cuidados Paliativos							
UCP							
Secretariado clínico (Secretaria/ Arquivo Geral)	1	12	14	12	14		
Gabinete de coordenação	1	12	14	12	14		
Gabinete de trabalho	2	12	14	24	28		
Sala de trabalho de grupo	1	24	28	24	28		
Equipa Coordenadora Local							
ECL							
Secretariado clínico (Secretaria/ Arquivo Geral)	1	12	14	12	14		
Gabinete de coordenação	1	12	14	12	14		
Gabinete de trabalho	1	14	16	14	16	332	386
Áreas Comuns							
Sala de Reuniões (Reuniões/ Formação/ Documentação) (1)	2	24	28	48	56		
Sala de pessoal/Cafeteria	1	24	24	24	24		
Instalação sanitária (Pessoal M/F)	2	3	3	6	6		
Vestiário (Pessoal M/F c/ instalação sanitária)	2	12	14	24	28		
Sala de Apoio Informático (Servidor/ UPS/ Telecomunicações)	1	6	6	6	6		
Arquivo Inativo	4	12	12	48	48		
Depósito de Material de Consumo Administrativo	4	9	9	36	36		
Depósito de Material de Limpeza (c/ Zona de vestir) (2)	1	6	6	6	6		
Depósito de Resíduos (equiparados a urbanos)	1	3	3	3	3		
Entrada de Serviço/Abastecimentos (c/ espaço p/ distribuição/desembalagem)	1					201	213
Área Útil						842	952
Área Bruta (Área Útil x 1,4)						1 179	1 333

Notas:

- 1 Ampla comunicação entre as salas para possibilitar criar uma sala única.
- 2 Destinado a pessoal de empresa prestadora de serviços.

Programa Funcional
US Bairro do Liceu - 3 US (14.000 cada) + URAP
População - 42.000 utentes

	N.º	Área (m²)					
		Unitária		Total		TOTAIS	
		Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.
Entrada/ Recepção/ Espera							
Vestíbulo / Antecâmara	1	6	6	6	6		
Recepção/Vigilância (em área aberta)	1						
Zona de Espera (c/ espaço infantil)	4	36	40	144	160		
"Cantinho da Amamentação" (Espaço reservado em área aberta)	3						
Instalação sanitária							
Antecâmara (c/ lavatórios)	2	6	6	12	12		
Instalação sanitária (para crianças c/ Higiene de Bébés)	2	3	3	6	6		
Instalação sanitária (Utentes)	6	3	3	18	18		
Instalação sanitária (Adaptada a utentes com mobilidade condicionada)	4	5	5	20	20	206	222
Apoio Administrativo							
Atendimento ao público (3x4 postos de trabalho)	3	12	14	36	42		
Secretariado clínico (Secretaria/ Arquivo Geral) (1)	3	16	18	48	54		
Instalação sanitária (Pessoal M/F)	6	3	3	18	18	102	114
Prestação de cuidados de saúde							
US 1 (para 8 médicos MGF)							
Gabinete de Consulta	8	12	14	96	112		
Gabinete de Consulta (Saúde da Mulher/ Planeamento Familiar)	1	14	16	14	16		
Gabinete de Consulta (Saúde Infantil)	1	12	14	12	14		
Gabinete de Consulta (Internos)	3	12	14	36	42		
Gabinete de Enfermagem	4	12	14	48	56		
Sala de Tratamentos (pensos) (2)	1	14	16	14	16		
Sala de Tratamentos (injectáveis)	1	14	16	14	16		
				234	272		
US 2 (para 8 médicos MGF)							
				234	272		
US 3 (para 8 médicos MGF)							
				234	272		
URAP (Unidade de Recursos Assistênciais Partilhados)							
Secretariado clínico (Secretaria/ Arquivo Geral)	1	12	14	12	14		
Gabinete de Saúde Oral	2	12	14	24	28		
Gabinete de trabalho polyvalente (3)	3	12	14	36	42		
Sala de RX (c/ espaço de comando e vestiário M/F)	1	24	32	24	32		
Gabinete de Exames (ECG, Ecografia e outros)	1	12	14	12	14		
Sala de colheitas (c/ instalação sanitária)	1	12	14	12	14		
Sala de movimento							
Espaço para observação individual	1	12	14	12	14		
Sala de movimento	1	24	36	24	36		
Espaço para actividades no exterior (± 50 m²)	1						
Vestiários (M/F)	2	3	3	6	6		
Depósito de Material	1	6	6	6	6	870	1 022
Apoio Geral							
Sala de Reuniões (Reuniões/ Formação/ Documentação)	2	32	36	64	72		
Sala de pessoal/Cafetaria	2	23	23	46	46		
Instalação sanitária (Pessoal M/F)	4	3	3	12	12		
Vestiário (Pessoal M/F c/ instalação sanitária)	4	24	28	96	112		
Arquivo Inativo	4	12	12	48	48		
Sala de Apoio Informático (Servidor/ UPS/ Telecomunicações)	1	6	6	6	6		
Depósito de Material de Consumo Administrativo	4	9	9	36	36		
Armazém de Medicamentos e outros produtos farmacêuticos	4	9	9	36	36		
Armazém de Material de Consumo Clínico	4	9	9	36	36		
Espaço de preparação e arrumação de malas de transporte	1	9	9	9	9		
Depósito de Material de Limpeza (c/ Zona de vestir) (4)	4	9	9	36	36		
Sujos/Despejos (c/ zona de depósito de contentores p/ esterilização)	4	9	9	36	36		
Depósito de Resíduos (equiparados a urbanos)	1	9	12	9	12		
Depósito de Resíduos Contaminados	1	9	12	9	12		
Entrada de Serviço/Abastecimentos (c/ espaço p/ distribuição/desembalagem)	1					479	509
Área Útil						1 657	1 867
Área Bruta (Área Útil x 1,6)						2 651	2 987

Notas:

- * Foram considerados 1.750 utentes inscritos por médico por Gabinete de Consulta.
- 1 Deve ser previsto cofre de parede para guarda de valores.
- 2 As salas devem prever zona de preparação de material para domicílios e guarda de mala de visita domiciliária.
- 3 Destinados a profissionais da URAP: Psicólogos, Assistentes Sociais, Terapeutas Ocupacionais, Nutricionistas e outros.
- 4 Destinado a pessoal de empresa prestadora de serviços.